



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro:	Massapê
Processo:	00003249520088060121
Classe do Processo:	Pedido de Juntada de Documento
Data/Hora:	15/07/2021 12:47:47

Partes

Solicitante:	Nobre Seguradora do Brasil S/A
--------------	-----------------------------------

Documentos

Petição:	304787_PETICAO_DE_JUNTADA_DÊ_LIQUIDACÃO_01 - 1.pdf
Documentação:	304787_PETICAO_DE_JUNTADA_DÊ_LIQUIDACÃO_Ane xo_02 - 1-3.pdf
Documentação:	304787_PETICAO_DE_JUNTADA_DÊ_LIQUIDACÃO_Ane xo_03 - 1.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MASSAPE/CE

Processo n.º 00003249520088060121

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROBERTA AVILA RIQUEIRO BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação realizado de modo espontâneo, ou seja, antes mesmo da intimação para pagamento, nos termos do art. 523, CPC.**

Em relação ao cálculo em anexo, que embasou o pagamento realizado, importante esclarecer que, conforme protocolo na lateral da exordial, página 3 dos autos, a ação foi distribuída em 19/09/2007. Desta forma, como o pagamento foi realizado em julho e o indexador, à época da elaboração do cálculo estava atualizado apenas até maio/2007, retroagimos 2 meses na data de correção, para fins de compensação.

Há diferença ínfima entre o valor postulado pela parte e o valor pago pela demandada, motivo pelo qual desde já a demanda **IMPUGNA o cálculo apresentado pela parte autora**, pois o valor da causa foi corrigido de julho de 2007 até julho de 2021, todavia, em que pese a data inserida na exordial sem 02 julho de 2007, o protocolo/distribuição só foi realizado em 19/09/2007, vejamos:

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Havendo manutenção pelo entendimento quanto ao cálculo equivocado, o que não crê, pugna pela **PROCEDÊNCIA** da presente **impugnação**, tendo em vista o flagrante excesso, e extinção nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MASSAPE, 14 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br**Agência / Operação /
Conta**

0554 / 040 / 01522446-7

ID Depósito

040055400112106237

Tribunal / UF

TJ CEARA /CE

Município

MASSAPE

Vara

02A VARA

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0000324.95.2008.8.06.0121

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

ROBERTA AVILA RIQUEIRO BARBOSA

CPF/CNPJ

025.472.067-65

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

23/06/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 3.088,71

Autenticação mecânica do depósito

CEF0554001191209072021107091336 3.088,71COM

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

23/06/2021 - Tribunal/Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br**Agência / Operação /
Conta**

0554 / 040 / 01522446-7

ID Depósito

040055400112106237

Tribunal / UF

TJ CEARA /CE

Município

MASSAPE

Vara

02A VARA

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0000324.95.2008.8.06.0121

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

ROBERTA AVILA RIQUEIRO BARBOSA

CPF/CNPJ

025.472.067-65

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

23/06/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 3.088,71

Autenticação mecânica do depósito

CEF0554001191209072021107091336 3.088,71COM

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

Guia para Depósito Justiça Estadual

CAIXA

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta
0554 / 040 / 01522446-7

ID Depósito
040055400112106237

Tribunal / UF
TJ CEARA /CE

Município
MASSAPE

Vara
02A VARA

Ação de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
0000324.95.2008.8.06.0121

Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIA

Nome do Autor
ROBERTA AVILA RIQUEIRO BARBOSA

CPF/CNPJ
025.472.067-65

Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
09.248.608/0001-04

Número da Guia
1

Data de Emissão
23/06/2021

Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
R\$ 3.088,71

Autenticação mecânica do depósito
CEF0554001191209072021107091336 3.088,71COM

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 14.260,02
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2007 a Maio/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	5053 dias	2,165995
Percentual correspondente	5053 dias	116,599482 %
Valor corrigido para 01/05/2021	(=)	R\$ 30.887,13
Sub Total	(=)	R\$ 30.887,13
Honorários (10%)	(+)	R\$ 3.088,71
Valor total	(=)	R\$ 33.975,84

[Retornar](#) [Imprimir](#)